



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Conforme preleciona art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 é dispensável a licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando a contratação, no valor de R\$ 7.410,00 (sete mil, quatrocentos e dez reais) tem-se a permissibilidade de aplicação concomitante do art. 75, II da Lei n. 14.133/2021.

A escolha do fornecedor, neste caso, se faz considerando a pesquisa realizada, com o objetivo de garantir o melhor fornecimento do objeto, considerando a realidade e perfil de execução.

Ainda, a apresentação dos documentos de habilitação solicitados, comprovando a regularidade e a permissibilidade de contratação.

Para tanto, dada a pesquisa de mercado, tem-se pela justificativa a razão de escolha da empresa DGCOR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n. 79.515.722/0001-39.

Descanso/SC, 04 de junho de 2025.

Elaborado por:

Adilson Balbinot
Matricula nº 4.313

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

507**VEY****V20****80J**